



Atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) demanda planejamento por parte das entidades fechadas de previdência complementar. Com o olhar voltado para os impactos da nova lei sobre as atividades de Relacionamento, Atendimento, Comunicação, Marketing, Eventos e correlatas, os membros da Comissão Técnica de Estratégia e Criação de Valor da Regional Sudoeste da Abrapp decidiram colocar a mão na massa e testar uma dinâmica prática de mapeamento na última sexta-feira (26).

"O objetivo foi simular o funcionamento de uma Entidade e mapear o fluxo de dados pessoais que entram e saem por meio dos diversos processos e instrumentos, bem como o trabalho que geralmente fazemos com esses dados no dia a dia. A ideia é que os aprendizados dessa experiência subsidiem um instrumento prático para ser compartilhado com todas as associadas", explica Cristiano Verardo, Coordenador da referida CT.

**Despertar para o tema** - O cenário merece a atenção de todos, principalmente conselheiros e dirigentes. A nova lei entrará em vigência no próximo ano e se aplica a operações de tratamento de dados realizadas por pessoa natural ou por pessoa jurídica em território nacional. Por tratamento, entende-se toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento, comunicação, entre várias outras, previstas na lei.

57% das associadas conhecem a lei, mas ainda não iniciaram as adaptações para a atenderem. É o que revelou a [pesquisa apresentada neste mês](#), realizada pelo Grupo de Trabalho Ad hoc criado pela Associação sobre a LGPD.

"A Abrapp tem bravamente liderado esforços para despertar a atenção das entidades sobre os impactos da nova lei", ressaltou Verardo, que também integra o GT Ad Hoc. "Isso nos inspirou a fazer essa dinâmica no âmbito da Comissão".

**"Mão na massa"** - Imaginando uma EFPC padrão, os membros da CT se dividiram em três grupos e, por duas horas, dedicaram-se à tarefa de criar um mapa básico dos dados que entram, são tratados e saem de dentro de uma entidade fechada.

A experiência proporcionou aos integrantes uma imersão no tema da LGPD, simulando um ambiente, muito próximo do real, do mapeamento de dados que deverá ser feito na prática pelas entidades.

Durante a dinâmica, os integrantes avaliaram o tráfego de informações de participantes e assistidos entre a entidade, a patrocinadora e seus fornecedores, a fim de verificar se as informações enviadas e recebidas são essenciais para a execução do contrato previdenciário. Eles também refletiram sobre os dados cadastrais exigidos do proponente à inscrição nos planos de benefícios, se todos são realmente necessários.

Foram ainda identificadas as ações de comunicação da EFPC para com seu público de participantes e assistidos, a fim de confirmar os itens fundamentais (ou não) para os formulários de consentimento, preocupando-se com a necessidade dessa atividade ser "inequívoca" (termo utilizado pela LGPD, referente à explicitação do uso para qual esse dado se destina). Ações por meio das redes sociais, como Facebook e LinkedIn, entre outras, também foram analisadas.

**Fonte: Acontece Abrapp**, em 29.04.2019.